

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Lei Municipal nº 402 de 17 de dezembro de 2021.

(Projeto de Lei nº 13/2021)

Denomina nome de logradouro público no Povoado de São Tomé neste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono as seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua conhecida como Rua 1º de abril no Povoado de São Tomé neste município, passa a se chamar **RUA NERCINA SODRÉ BARRETO**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba - Bahia, em 17 de dezembro de 2021.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal